



Núcleo de Defesa dos
Direitos Humanos
e Ações Estratégicas



CIDHA
CIDADE DE DIREITOS HUMANOS DA AMAZÔNIA

Este documento foi traduzido por inteligência artificial. Por favor, considere possíveis erros de tradução.

VISÃO GERAL EXECUTIVA

O presente Contra Informe é elaborado pela **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ** em conjunto com a **CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA AMAZÔNIA E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ** e tem como objetivo (1) documentar e apresentar de forma independente a situação das crianças e adolescentes que vivem no Arquipélago do Marajó, localizado no Estado do Pará / Brasil, pessoas em desenvolvimento que enfrentam diariamente o grave problema da desnutrição, pobreza extrema, educação pública deficiente, exploração sexual e abuso sexual e, ao final, (2) sugerir recomendações para o fortalecimento da rede de luta, bem como para a adoção de políticas públicas e **alianças voltadas para o desenvolvimento da** região, pobreza extrema, educação pública deficiente, exploração e abuso sexual e, ao final, (2) sugerir recomendações para o fortalecimento da rede de luta, bem como para a adoção de políticas públicas e parcerias voltadas para o desenvolvimento da região, além de reduzir a vulnerabilidade social e (3) apontar questões que podem ser feitas ao Estado brasileiro.

ORGANIZAÇÕES SIGNATÁRIAS

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ** é uma instituição de direito público, cujos objetivos são a primazia da dignidade humana, a redução das desigualdades sociais e a garantia da prevalência e efetividade dos direitos humanos.

A **CLÍNICA AMAZÔNICA DE DERECHOS HUMANOS DE LA UNIVERSIDAD FEDERAL DE PARÁ** é uma organização de ensino, pesquisa e extensão que desenvolve atividades voltadas principalmente para questões socioambientais rurais e intervenção no campo internacional dos direitos humanos.

CONTEXTO DA AMAZÔNIA BRASILEIRA

O Pará é o segundo maior estado do Brasil com a maior área territorial, com cerca de 1.248.042 km² de extensão, representando 16,66% do território brasileiro e 26% da Amazônia¹. Possui várias regiões e uma hidrografia bastante diversificada, formada por várias bacias hidrográficas.

A região do Marajó, localizada na Amazônia Legal, é considerada o maior arquipélago fluvio-marítimo do planeta². Abriga uma enorme diversidade de fauna e flora brasileiras, compreendendo 16 municípios: Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Cachoeira do Arari, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, Ponta de Pedras, Portel, Salvaterra, Santa Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista e Soure.

Apesar de suas belezas naturais e riqueza étnica, a região concentra alguns dos municípios com os piores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) do país. Em 2010, data do último censo realizado, dos 10 municípios com os piores IDHs do Estado do Pará, 07 estavam na região do Marajó, incluindo os três piores índices em: Melgaço (0,418), Chaves (0,453) e Bagre (0,471).³

Embora o quociente de IDH nacional brasileiro seja considerado alto (0,778)⁴, a média da região do Arquipélago do Marajó é de apenas 0,524⁵, classificado como de baixo desenvolvimento humano.

Esses dados mostram que, apesar de estar localizada em um país com índices crescentes de desenvolvimento, a região do Marajó tem uma realidade que se destaca do restante do Brasil, marcada pela pobreza, pelo descaso estatal e pela supressão de inúmeros direitos de sua população.

DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, SEGURANÇA ALIMENTAR E SOBERANIA ALIMENTAR

A desnutrição é um problema crônico na região do Marajó. O município mais populoso da região, Breves, apresentou índices bem abaixo da média nacional em 2020.

¹ Fundação Amazônica de Estudos e Apoio à Pesquisa. Pará em números 2020. Belém: FAPESPA, 2 ed., 2020, p. 07.

² <https://uc.socioambiental.org/pt-br/arp/1362>

³ Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará. Disponível em: <http://www.fapespa.pa.gov.br/upload/Arquivo/anexo/234.pdf?id=1479216410>

⁴ Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/>

⁵ Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará. Disponível em: <http://www.fapespa.pa.gov.br/upload/Arquivo/anexo/234.pdf?id=1479216410>

Das crianças de até 5 anos de idade, 1,7% tinham **peso muito baixo** para a idade, mais do que a média nacional de 1,42%. Em relação às crianças na mesma faixa etária , 6,93% estavam abaixo do peso para a idade, quase o dobro da porcentagem no estado do Pará (3,68%) e quase o triplo da porcentagem no Brasil (2,71%).⁶

PESO X IDADE					
Região	NORTE	TOTAL DO ESTADO DO PARÁ	TOTAL DA REGIÃO NORTE	TOTAL BRASIL	
Código UF	15				
UF	PA				
Código IBGE	150180				
Condado	EM BREVE				
Peso muito baixo para a idade	Quantidade	26	2.403	4.863	44.742
	%	1.7%	1.43%	1.26%	1.42%
Baixo peso para a idade	Quantidade	106	6.180	13.610	85.583
	%	6.93%	3.66%	3.53%	2.71%
Peso adequado ou eutrófico	Quantidade	1.330	148.652	342.449	2.765.953
	%	86.93%	88.52%	88.93%	87.71%
Peso elevado para a idade	Quantidade	68	10.695	24.139	257.343
	%	4.44%	6.37%	6.27%	8.16%
Total		1.530	167.930	385.061	3.153.621

De acordo com dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), 37,7% das crianças de até 5 anos de idade que vivem em Breves sofriam de desnutrição crônica em 2018, uma porcentagem muito maior do que a média brasileira de 13,1%.⁷

A merenda escolar, que deveria ser fornecida aos alunos da rede pública de ensino, também é inadequada. Apesar do enorme potencial agrícola da região, a agricultura familiar não recebe incentivos adequados do Estado, que compra, em sua maioria, produtos industrializados com baixo teor nutricional para crianças e adolescentes da rede pública de ensino.

De acordo com relatório realizado pelo Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotoria de Justiça de Melgaço, em 2019, no Município de Melgaço-PA,

⁶ Ministério da Saúde. Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/estadonutricional>

⁷ BBC News. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50215491>

"as escolas da zona rural mais afastadas têm alimentação baseada em produtos industrializados. São enviados enlatados, sardinha e feijoada".⁸

A promoção da agricultura familiar na região poderia levar a um aumento da renda familiar e também fornecer alimentação adequada para os alunos, especialmente os que vivem em áreas rurais.

Muitas crianças consideram o ambiente escolar a única opção de alimentação durante todo o dia, e são comuns os casos de suspensão da escola por falta de merenda. A fome não afeta apenas o direito à alimentação adequada, mas também prejudica o direito dessas crianças à educação.

DIREITO À SAÚDE

Em Marajó, o exercício do direito à saúde, tanto na atenção básica quanto na atenção de média e alta complexidade, é deficiente.

Na atenção primária à saúde, a alta rotatividade de profissionais dificulta a implementação e a manutenção de políticas duradouras para a população⁹. Além do atendimento de saúde deficiente nos locais onde esse serviço chega, grande parte da população sequer tem acesso ao Programa de Saúde da Família, que deveria atender às necessidades básicas de saúde e oferecer medidas de prevenção de doenças.

A tabela a seguir indica o número numérico da população atendida pelo Programa Saúde da Família e a respectiva porcentagem, em cada município do Marajó:

Cidade	População coberta	% da população coberta
Afuá	39.605	21,4
Anajás	21.779	79,5
Peixe-gato	12.064	59,2
Em resumo	68.838	68,1
Cachoeira do Arari	17.916	87,8
Chaves	10.086	49,1
Curralinho	13.703	49,8
Gurupá	23.611	92,5
Melgaço	15.996	90,6

⁸ Relatório de visita realizada pelo Ministério Público de Melgaço em 2019, referência SIMP 000017-066 / 2019. Página 17.

⁹ Ministério do Desenvolvimento Agrário. Disponível em: <http://sit.mda.gov.br/download/ra/ra129.pdf>

Muaná	13.289	43,5
Ponta de Pedras	21.530	81,4
Portel	36.684	75,0
Salvaterra	16.971	93,6
Santa Cruz do Arari ⁽¹⁾	-	-
São Sebastião da Boa Vista	15.405	70,4
Soure	24.173	97,6
Total do Território	351.632	

Fonte: Datasus, 2009.

⁽¹⁾ Dados não informados

Uma visita da Defesa Pública à comunidade ribeirinha de Santa Izabel, no rio Jupatituba, município de Breves-PA, em 2020, constatou a total falta de assistência à saúde da população.

"Não há postos de saúde na comunidade visitada, nem barcos municipais para transportar pacientes e membros da comunidade".

"Segundo os comunitários, o custo particular do combustível para o deslocamento dos ribeirinhos até a área urbana de Breves é muito caro, seja para agendar uma consulta ou para receber atendimento médico. Além de toda a dificuldade de deslocamento até o centro da cidade, relataram que era comum não receberem atendimento médico nos postos de saúde, devido ao esgotamento diário das vagas disponíveis, tornando praticamente impossível para as famílias utilizarem seus próprios recursos, que já são escassos para as famílias ribeirinhas.

"Além disso, em casos de urgência e emergências médicas, os membros da comunidade estão sujeitos à própria sorte, completamente desamparados pelas autoridades públicas".¹⁰

Como se não bastasse os problemas crônicos nas políticas de saúde que afetam a região, durante a pandemia da Covid-19, a falta de assistência médica expôs sua precariedade e acentuou as desigualdades sociais no Marajó.

De acordo com uma pesquisa realizada em maio/2020 pelo Ibope e pelo Centro de Pesquisas Epidemiológicas da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), 25% da população da cidade de Breves havia contraído o novo Coronavírus. Um estudo da

¹⁰ Relatório da visita institucional realizada pela Defensoria Pública do Estado do Pará à comunidade ribeirinha de Santa Izabel, em 12 e 13 de março de 2020, fls. 09/10.

Epicovid-19 (Evolução da prevalência da infecção por Covid-19) mostrou que Breves liderava a lista dos 15 municípios brasileiros com maior incidência de infecção.¹¹

DIREITO À DIGNIDADE SEXUAL

A região do Marajó também é conhecida como um ponto de exploração sexual de crianças e adolescentes. Os casos ganharam repercussão nacional quando, em 2006, denúncias revelaram uma rede de exploração sexual de crianças e adolescentes e tráfico de drogas na cidade de Portel, envolvendo empresários, vereadores, autoridades policiais e servidores públicos .¹²

No Pará, 108 mil casos de exploração sexual de crianças e adolescentes foram registrados pelos órgãos competentes em cinco anos. Desse total, 80% ocorreram nas residências das vítimas, 20% com crianças de 0 a 5 anos. A maioria dos casos registrados envolveu pessoas que têm conhecimento direto e ascendência sobre a vítima, como pai, padrasto, padrinho, tio, vizinho, conselheiro religioso, professor ou médico, diz o documento.¹³

A exploração sexual de crianças e adolescentes na região é cercada por um complexo deslocamento social, com educação precária, violência, fome e falta de acesso à saúde, por exemplo, contribuindo para o aumento da vulnerabilidade social de crianças e adolescentes.

Em 2019, a Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, visitou a Ilha do Marajó. Na ocasião, a Ministra afirmou que, como forma de combater a exploração sexual na região, o Estado brasileiro incentivaria a vinda de grandes projetos, por meio do programa "**Abrazo Marajó**" do governo federal, bem como a criação de uma fábrica de calcinhas, partindo do princípio de que esse seria o problema da região.

"Por que os pais exploram [as crianças]? É por causa da fome? Vamos levar projetos para a ilha de Marajó, vamos atender às necessidades dessas pessoas. Alguns especialistas até nos disseram aqui no escritório que as meninas de lá são exploradas porque não têm calcinha. Elas não usam calcinha, são muito pobres. E

¹¹ O jornal "hoja de San Pablo". Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/foi-um-terror>

¹² Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/tividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdham/publicacoes/relexpsex>

¹³ Panfleto do Senado: Abuso sexual infantil: algumas informações para pais e responsáveis. Gabinete do Senador José Nery, Brasília: DF, fólio 9.

perguntaram 'por que o ministério não faz uma campanha para levar calcinhas para lá'", questionou. "Temos que levar uma fábrica de calcinhas para a ilha de Marajó, gerar trabalho lá, e as calcinhas são baratas para as meninas.¹⁴

Os acadêmicos da região afirmam que o programa foi criado sem uma escuta prévia e especializada dos vizinhos e das instituições presentes no Marajó, apresentando ações de caráter focal e assistencialista impostas aos municípios sem diálogo.¹⁵

Forte é a posição adotada pelo Bispo Dom Evaristo Pascoal Spengler¹⁶ da Prelazia de Marajó ao se referir ao programa **Abrazo Marajó**:

"Não faz parte de uma estratégia de unir forças, dialogar com a sociedade e promover iniciativas. Como estratégia midiática e eleitoral, parece claro que o presidente Jair Bolsonaro não veio ao Marajó para construir alianças. Sua postura unilateral, com absoluto desrespeito às autoridades constituídas, à população residente e às lideranças marajoaras, indica que o objetivo de sua viagem está mais inclinado a buscar aplausos e não a estabelecer diálogos; reflete mais o desejo de audiência e menos a busca de interlocutores e alianças para uma empreitada pública, voltada para a solução de importantes demandas regionais".¹⁷

Observa-se que os sentimentos da comunidade, que receberá o programa federal, são de indignação e preocupação, pois sabem que um projeto como esse não nasce da noite para o dia, não tem base, não há participação da população local indicando suas preocupações e que, na verdade, o que está escondido é o interesse político do governo federal em buscar e melhorar tanto a imagem de um político que perdeu as eleições na região do Marajó, quanto a de um líder que não tem prestígio no cenário internacional .¹⁸

¹⁴ BBC News. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50215491>

¹⁵ DE CARVALHO, Letícia Costa; DA SILVA GUIMARÃES, Jacqueline Tatiane. Os direitos da infância e a atuação da Defensoria Pública: os desafios da Amazônia marajoara. **PRACS: Revista Eletrônica de Humanidades do Curso de Ciências Sociais da UNIFAP**, v. 13, n. 3, p. 249-271, 2021.

¹⁶ SPENGLER, Evaristo Pascoal - Bispo da Prelazia de Marajó. Breves-PA, 9 de outubro de 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/603678-a-busca-de-aplausos-e-nao-do-estabeleamento-de-dialogos-denuncia-prelatura-de-marajo-contra-la-visita-de-bolsonaro>.

¹⁷ SPENGLER, Evaristo Pascoal - Bispo da Prelazia de Marajó. Breves-PA, 9 de outubro de 2020. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/603678-a-busca-de-aplausos-e-nao-do-estabeleamento-de-dialogos-denuncia-prelatura-de-marajo-contra-la-visita-de-bolsonaro>.

¹⁸DPI, Andrea. Investigamos a violência sexual em Marajó, e não é nada do que diz a ministra Damares. Disponível em: <https://apublica.org/2019/09/investigamos-a-violencia-sexual-no-marajo-e-nao-e-nada-do-que-a-ministra-damares-diz/>

Pesquisas mostram, ao contrário do que o Estado brasileiro supõe, que grandes projetos empobreceram e desprotegeram a vida de crianças e adolescentes na Amazônia.¹⁹

Para a pesquisadora Jacqueline Guimarães, da Universidade Federal do Pará - UFPA, "é necessário que as entidades que trabalham com crianças e adolescentes trabalhem em rede, levando em conta que cada região tem suas peculiaridades²⁰

"Na visão do Unicef, é fundamental identificar e monitorar a dispersão das populações indígenas e ribeirinhas que migram de suas terras para as periferias das cidades. Em muitos casos, esses fluxos migratórios são causados pela implementação de grandes projetos de infraestrutura que, por um lado, deslocam populações e, por outro, geram empregos, ou em busca de outras oportunidades de trabalho, por motivos de saúde, devido a conflitos territoriais ou em busca de educação. "A maior parte da população indígena jovem já está nas periferias das cidades de médio e grande porte da região.²¹

O investimento em educação de qualidade, a discussão de um modelo econômico que gere riqueza e beneficie a população local de forma sustentável, a capacitação constante dos agentes públicos e outras medidas correlatas são fundamentais na busca pela superação dessa grave situação que assola a região do Marajó, sendo necessário abandonar a ideia de que grandes empresas, cuja riqueza adquirida não será fixada na região, serão capazes de resolver o problema.

Outro estudo²² também corrobora essa informação sobre as crianças e adolescentes da Amazônia, e mais precisamente as do Marajó, e indica que elas estão inseridas em uma realidade cruel que as torna mais suscetíveis a diferentes tipos de violência, como a exploração sexual, o tráfico de pessoas e a fome. Esses pesquisadores, com base em dados fornecidos pelo Ministério Público em 2018 no II Encontro "Diálogos do MPPA com a rede de garantia de direitos da criança e do adolescente no combate à violência sexual no arquipélago do Marajó", afirmaram que 50% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes não são apresentados às autoridades competentes,

¹⁹ BBC News. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50215491>

²⁰ BBC News. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50215491>

²¹ BBC News. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-50215491>

²² CRIANÇA E POBREZA: uma análise do município de Melgaço (Marajó / PA) disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2019/images/trabalhos/trabalho_submissaoId_1401_14015cc9e1a71cd97.pdf



Núcleo de Defesa dos
Direitos Humanos
e Ações Estratégicas



CIDHA
CIDHA
Comissão de Direitos Humanos da Amazônia

não são registrados, o que contribui para o equívoco de que os direitos das crianças e adolescentes não estão sendo violados.

O Relatório Detalhado da Comissão Técnica criada pela Resolução nº 290/CONSEP - ano 2016²³ aponta que crianças e adolescentes utilizam canoas para se aproximar das balsas que são responsáveis pelo transporte de cargas entre os municípios de Belém (Estado do Pará) e Manaus (Estado do Amazonas). Inicialmente, o contato das meninas que entram nas embarcações é com o objetivo de vender produtos (açaí, farinha, palmito, entre outros), mas elas acabam fazendo um programa sexual em troca de dinheiro, comida e até combustível. Além disso, na cidade de Breves é notória a presença de casas chamadas "clubes", que são espaços dedicados à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Portanto, a falta de exercício dos direitos fundamentais das crianças do Marajó, como alimentação, saúde, dignidade sexual e outros, é resultado direto da omissão sistemática do Estado brasileiro na região.

As perguntas a seguir podem ser feitas à representação do Estado brasileiro, que deve apresentar seu relatório periódico sobre o cumprimento das obrigações contidas na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança.

PERGUNTAS:

- a) Que medidas foram tomadas ou estão sendo tomadas para garantir o direito à alimentação escolar adequada na região do Marajó?
- b) Que medidas foram ou estão sendo tomadas para garantir a compra de produtos da agricultura familiar para a merenda escolar na região do Marajó, a fim de evitar a compra de produtos industrializados com baixo teor nutricional?

²³ Trata-se de um Comitê Técnico que foi criado pela Resolução N° 290/CONSEP - Ano 2016, alterada pela Resolução N° 314/CONSEP - Ano 2017, homologada por Decreto Governamental, com a denominação de Comitê Técnico de INSECURIDADE PÚBLICA NO ARquipélago DO MARAJÓ. Grupo técnico que é fruto da denúncia de situações de exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes feita pela Comissão de Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CJP/CNBB) na 330ª reunião ordinária deste conselho, realizada em 13/04/2016 e que tem como missão analisar, refletir e propor alternativas sobre a exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes no arquipélago do Marajó.

- c) Que medidas foram tomadas ou estão sendo tomadas para combater a fome e a desnutrição na região do Marajó?
- d) Que medidas foram tomadas ou estão sendo tomadas para garantir o acesso à saúde para toda a população da região do Marajó, especialmente a população que vive em áreas rurais?
- e) Que medidas foram tomadas ou estão sendo tomadas para combater a exploração sexual de crianças no Marajó?
- f) Como foi a participação dos líderes da sociedade civil, das autoridades e da população local da região do Marajó na elaboração do Programa **Abrazo Marajó**?
- g) Como a sociedade civil será envolvida no monitoramento da implementação do Programa **Abrazo Marajó**?

RECOMENDAÇÕES SUGERIDAS:

1. O Estado brasileiro desenvolverá e implementará um plano específico para a região do Marajó para garantir, no prazo máximo de um ano, uma alimentação escolar saudável para todas as crianças, livre de produtos industrializados ou ultraprocessados, e o fortalecimento da agricultura familiar na região;
2. O Estado brasileiro desenvolverá e implementará um plano específico para a região do Marajó que, em um prazo máximo de dois anos, assegure que todas as crianças, residentes em áreas urbanas e rurais, tenham acesso a cuidados de saúde abrangentes e de qualidade;
3. O Estado brasileiro elaborará e implementará um plano específico para a região do Marajó para erradicar a exploração sexual infantil no prazo máximo de um ano, fortalecendo a rede de proteção (Conselhos Tutelares, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Delegacias Especializadas e outros) e o desenvolvimento de programas de conscientização em massa para toda a população;
4. O Estado brasileiro garantirá a ampla participação da população marajoara no Programa "**Abrace o Marajoara**", tanto em sua concepção quanto em sua implementação e monitoramento, proporcionando transparência à sociedade civil em todas as decisões tomadas e ampla e efetiva participação nas decisões que possam afetar, direta ou indiretamente, a população local.



**Vladimir Augusto de
Carvalho Lobo e Avelino
Koenig**
Defesa Pública do Estado do
Pará



Juliana Andrea Oliveira
Defesa Pública do Estado do
Pará



**Kassandra Campos Pinto
Lopes Gomes**
Defesa Pública do Estado do
Pará



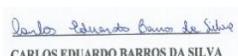
Andreia Macedo Barreto
Defesa Pública do Estado do Pará



Anna Izabel e Silva Santos
Defesa Pública do Estado do
Pará



**Bia Albuquerque
Tiradentes**
Defesa Pública do Estado do
Pará

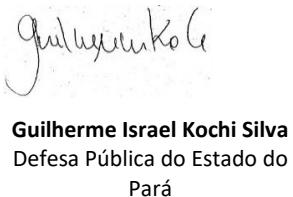


Carlos Eduardo Barros da Silva
CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA

**Carlos Eduardo Barros da
Silva**
Defesa Pública do Estado do
Pará



Cristina Terezo Ribeiro
Clínica de Direitos Humanos da
Amazônia

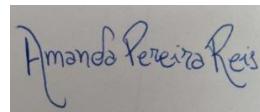


Guilherme Israel Kochi Silva
Defesa Pública do Estado do
Pará



Edgar Moreira Alamar
EDGAR MOREIRA ALAMAR

Edgar Moreira Alamar
Defesa Pública do Estado do
Pará

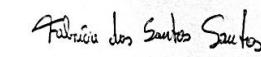


Amanda Pereira Reis

Amanda Pereira Reis
Clínica de Direitos Humanos
da Amazônia



Daniela Bastos da Silva
Clínica de Direitos Humanos da
Amazônia



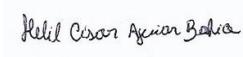
Fabrícia dos Santos Santos

Fabrícia dos Santos Santos
Clínica de Direitos Humanos
da Amazônia



Sarah Morhy Pereira

Sarah Morhy Pereira
Clínica de Direitos Humanos
da Amazônia



Helil César Aguiar Bahia
Clínica de Direitos Humanos da
Amazônia